

PORTARIA CONJUNTA Nº68, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, cumprindo inciso VI, do Art.66, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§ 1º - A II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, realizar-se em Arneiroz, Ceará, no período de 26 de Março de 2019;

§ 2º - A Conferência Municipal dos Direitos do Idoso terá como Tema Central: Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas.

Art. 2º - Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMDI de Arneiroz, para a organização da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso;

Parágrafo Único. Apoiarão a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas a SMAS (ou congêneres), Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arneiroz- CE, de 26 de Fevereiro de 2019.


Edgar de Castro Monteiro
Prefeito Municipal de Arneiroz

Maria Zilda Vieira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso